# Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

D E C R E T O  N º  2.220, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.985.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PARAPUÃ".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

Considerando que o Município tem necessidade do funcionamento de uma biblioteca Municipal como centro de informação e convivência da comunidade;

Considerando que já existe uma Lei criando a Biblioteca Pública Municipal de Parapuã, cuja Lei é a de nº 806, de 21/09/70;

Considerando a necessidade de recursos humanos para que a biblioteca pública atinja seus objetivos, os quais só poderão ser alcançados pela mobilização municipal e pela colaboração do Estado

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica criada a Comissão Municipal de Biblioteca constituída por 5 (cinco) representantes da coletividade para administrar a Biblioteca Pública Municipal de Parapuã, criada pela Lei nº 806, de 21 de setembro de 1.970.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 04 de novembro de 1.985.

a) *RUI LOBO*
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume, na data supra

a) *EDGARD MAZUCATO*
Secretário